



18646913



08129.005895/2022-58



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Projeto PNUD BRA/15/009

## EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009/PNUD

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do Documento de Projeto BRA/15/009: "Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano" tornam pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009/PNUD, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2022, edição 122, seção 3, página 227, conforme abaixo estabelecido:

I - RETIFICAR o item "2. OBJETO, OBJETIVOS E TEMAS":

a) Onde se lê:

2.1 (...) Serão financiadas, por meio da presente convocação, pesquisas com duração máxima de 18 meses e que se enquadrem nas áreas temáticas (ou temas) a seguir discriminados no Quadro 1: (...)

b) Leia-se:

2.1 (...) Serão financiadas, por meio da presente convocação, pesquisas que se enquadrem nas áreas temáticas (ou temas) a seguir discriminados no Quadro 1: (...)

II - RETIFICAR o item "3. ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO":

a) Onde se lê:

3.3 (...)

ii. (...) As Cartas de Acordo deverão ser encerradas, impreterivelmente, em até 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura;

b) Leia-se:

3.3 (...)

ii. (...) As Cartas de Acordo deverão ser encerradas, impreterivelmente, em até 14 (quatorze) meses após sua assinatura;

c) Exclua-se o subitem iii, do 3.3.

## III - RETIFICAR o item "7. PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS":

a) Onde se lê:

7.4 O prazo para a apresentação das propostas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999.

b) Leia-se:

7.4 O prazo para a apresentação das propostas é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999.

IV - As demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009/PNUD, permanecem inalteradas.

**Gustavo Camilo Baptista**

Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Camilo Baptista, Diretor(a) do Projeto BRA/15/009**, em 20/07/2022, às 00:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18646913** e o código CRC **92DD2778**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.005895/2022-58

SEI nº 18646913

Criado por [solange.leal](#), versão 7 por [solange.leal](#) em 19/07/2022 20:37:59.